



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8485, DE 11 DE Dezembro DE 1998.

Revoga o Decreto nº 8.610, de 30/12/97

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.232/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.610, de 30 de dezembro de 1997, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de Quadra Poliesportiva.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Dezembro de 1998, 354º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de Dezembro de 1998.

Sidmeire Sillos Padovani
SIDMEIRE SILLOS PADOVANI
RESP. PELA GERÊNCIA DA A.T.L.